



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 391/2018, de 14 de junho de 2018.**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0231/2018, de 12 de abril de 2018, que designou servidores para comporem Comissão para elaboração de proposta de normatização das modalidades de afastamento para qualificação dos servidores técnico-administrativos da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 39/2018 – DDP, de 12 de junho de 2018, por meio do qual solicita-se prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão acima mencionada,

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0231/2018, de 12 de abril de 2018, para elaboração de proposta de normatização das modalidades de afastamento para qualificação dos servidores técnico-administrativos da UFERSA.

Parágrafo único: A Comissão terá um acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 2º** A referida Comissão é composta pelos servidores abaixo especificados:

- I. **Jean Berg Alves da Silva**
- II. **Rannah Munay Dantas da Silveira**
- III. **Ananayra Mirella Gois e Silva**
- IV. **Anaklea Melo Silveira da Cruz Costa**

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de junho de 2018.

  
**José Domingues Fontenele Neto**  
Reitor em Exercício